



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

I N D I C A Ç Ã O

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e secretaria competente em **caráter de urgência** o reparo dos ventiladores e reforma do EMEIEF Maria das Graças Sant'Ana Menário – Itapebussu.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari e Secretaria competente o que segue:

Venho por meio deste solicitar em **caráter de urgência** o reparo dos ventiladores e reforma do EMEIEF Maria das Graças Sant'Ana Menário – Itapebussu

Justificativa

É importante garantir que as salas de aula respondam a níveis mínimos de conforto hidrotérmico. Esta expressão refere-se às condições de umidade, temperatura e renovação do ar que um local fechado deve atender para que a pessoa se sinta confortável e à vontade, no desempenho das atividades que são típicas daquele espaço. O conforto hidrotérmico estabelece requisitos mínimos que se revelam essenciais para manter os níveis de atenção e concentração necessários em uma sala de aula.

Deste modo solicitamos o reparo dos ventiladores visando o bem-estar e aumento na capacidade dos nossos alunos e corpo docente.

A reforma de escola pode melhorar o aproveitamento dos espaços, ampliando a capacidade e os serviços da escola, como ambientes de salas de aula, locais de lazer, quadras esportivas, refeitórios e administração.

A reforma de escola é um bom momento para inserir soluções de acessibilidade, por exemplo:

- Padronizar alturas e formatos para facilitar a identificação por deficientes visuais;
- Inserir rampas de acesso para cadeirantes;
- Utilizar corrimãos em duas alturas;
- Colocar placas e informações em braille.

Com isso, o ambiente escolar pode ser mais **inclusivo**, além de facilitar a autonomia de pais, profissionais e visitantes, que sejam pessoas com deficiência.

É preciso que as pessoas estejam confortáveis para desempenhar seus papéis, e muito disso ocorre por uma boa arquitetura, que facilite o trabalho dos profissionais e ofereça um contexto agradável para os estudantes.

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.
Telefone: (27) 3261-3434 - E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.
Telefone: (27) 3261-3434 - E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.